



PORTARIA Nº 445/2021

**Renova Concessão Licença para
Tratar de Interesses Particulares –
RICARDO DIONISIO BEUREN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **RICARDO DIONISIO BEUREN**, matrícula nº 5074, cargo de Médico, no período de **02 de março de 2021 a 1º de março de 2022**, consoante Protocolo Digital nº 744510/2020. - GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração